



EDITAL nº 01/2020

REGULAMENTO – PROGRAMA DE BOLSAS PARA ENSINO MÉDIO 2021

1. Disposições Gerais

A Cognia Educação e o Instituto SOMOS, organização sem fins lucrativos, tornam público o processo seletivo do Programa de Bolsas para Ensino Médio 2021, que consiste em um programa de bolsas de estudo integrais para os três anos do ensino médio exclusivo a alunos provindos de escolas públicas que possuam alto potencial acadêmico e baixas condições socioeconômicas.

Os alunos aprovados ingressam no 1º ano do ensino médio em uma das escolas parceiras com bolsa de estudos integral, fornecimento dos materiais didáticos e paradidáticos durante os três anos do ensino médio, e programa de mentoria durante o primeiro ano do ensino médio.

O Instituto Somos/Cognia Educação S/A é responsável por todo o processo seletivo dos bolsistas, facilitando a distribuição de bolsas de estudos oferecidas pelas escolas e garantindo o seu direcionamento para alunos de alto desempenho acadêmico e baixas condições socioeconômicas.

O processo seletivo é composto por quatro etapas para os candidatos às bolsas, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Em função do avanço da pandemia de Coronavírus (COVID-19) no país e em contribuição com as medidas de proteção da população, o processo seletivo explícito nesse documento poderá ser modificado a fim de preservar a saúde de nossos candidatos, parceiros, colaboradores e voluntários. Qualquer modificação será publicada no site do Instituto Somos (<https://www.institutosomos.org/>).

Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato à bolsa bem como seus responsáveis legais confirmam ciência e concordância com o presente regulamento e seus anexos.

Para fins de esclarecimento deixamos claro que em caso de não realização de alguma das etapas do processo seletivo o candidato será automaticamente desclassificado.

2. Elegibilidade



Para ser elegível à bolsa o candidato precisa, **obrigatoriamente**, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) estar devidamente matriculado em escola pública em 2020;
- b) estar devidamente matriculado no 9º ano do ensino fundamental II em 2020;
- c) ter no máximo 15 anos completos até 31/12/2020;
- d) possuir média global acima de 8 nos últimos três anos (7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental II);

Cálculo de média global: somatória de todas as notas do boletim do candidato, de cada ano, dividido pelo número total de notas, de cada ano.

- e) possuir renda bruta familiar, por pessoa, de no máximo 2 salários mínimos, correspondente, atualmente, a R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais).

Deverá ser considerado para o cálculo a renda de todos os indivíduos que morem na mesma residência, independente do vínculo legal ou sanguíneo que possam ter.

Cálculo de renda familiar: somatória de todos os valores bruto recebidos por todos os moradores da residência, dividido pelo número total de moradores da residência.

3. Processo Seletivo:

O processo seletivo é composto por quatro etapas para os candidatos às bolsas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

3.1 Inscrição e submissão de documentos (Fase 1)

Os candidatos às bolsas poderão se inscrever no Programa no link disponível no site do Instituto Somos (<https://www.institutosomos.org/>) de 14/08/2020 até o dia 09/09/2020.

No ato da inscrição os candidatos deverão

- a) Preencher o questionário socioeconômico, anexando ao formulário os documentos comprobatórios de renda familiar, conforme listagem disponibilizada no ANEXO I)
- b) Indicar sua escola de preferência, de acordo com a proximidade geográfica do seu local de residência. O Instituto Somos/Cogna Educação S/A reserva-se ao direito de alterar a escola de inscrição do candidato conforme critérios de geolocalização e disponibilização de bolsas, sem qualquer aviso prévio.



c) Enviar dois (2) vídeos de no máximo sessenta (60) segundos cada, conforme descrito abaixo:

- 1) Um vídeo com os responsáveis do candidato respondendo a seguinte pergunta: Qual a importância da educação? E qual será o meu apoio para a formação desse jovem?;
- 2) Um vídeo do candidato respondendo a seguinte pergunta: Por que você merece ser um bolsista do Programa?

Para auxiliar no processo de gravação do vídeo, disponibilização no plataforma do youtube e inserção do link no formulário de inscrição preparamos um breve tutorial disponível no ANEXO III.

O questionário socioeconômico visa identificar o perfil do candidato à bolsa bem como avaliar se o candidato é elegível ao programa. Confira critérios de elegibilidade no item 2 desse edital.

O candidato deverá fornecer os dados pessoais corretos e atualizados no ato de sua inscrição, em caso de necessidade de atualização de qualquer dado deverá ser encaminhada uma solicitação para o e-mail de contato: responsabilidadesocial@kroton.com.br. É de exclusiva responsabilidade dos responsáveis do candidato à bolsa o envio de todos os documentos comprobatórios de todas as fontes de renda, formais e informais, dos familiares que moram na mesma residência do candidato à bolsa;

- Os candidatos que não se enquadrem nos pré-requisitos e no perfil socioeconômico do programa serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;
- Caso não seja comprovada a situação socioeconômica da família, bem como caso de omissão, inconsistência ou irregularidade das informações fornecidas, o candidato será desclassificado do presente processo seletivo, independente da fase em que se encontra ou o seu desempenho;
- Na ausência do envio de qualquer documento o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo;

Todos os candidatos aprovados nesse etapa serão convocados para a segunda fase.

3.2 Avaliação acadêmica (Fase 2):



A avaliação será realizada de maneira online, o programa tornará público o calendário e prazo da realização desta fase de seleção por meio de seu site - <https://www.institutosomos.org/> - e envio de e-mail para os inscritos.

- a) Os candidatos às bolsas deverão realizar a avaliação dentro do período proposto e em conformidade com as instruções. O conteúdo programático da avaliação está disponível no ANEXO II;
- b) O Instituto Somos classificará os candidatos de acordo com a média global de desempenho por região geográfica, sendo a mesma, a nota de corte para classificação. Tal como equação abaixo, considerando NA como Nota do Aluno e X total de alunos desta fase;

$$\text{Nota de corte} = \frac{(NA_1 + NA_2 + \dots + NA_x)}{X}$$

Todos os candidatos aprovados serão convocados para a terceira fase.

3.3 Entrevistas de Competências (Fase 3);

O Instituto Somos é responsável por indicar voluntários para entrevistarem os candidatos à bolsa, de modo a identificar:

1. Contexto familiar – apoio e estrutura da família para garantir o sucesso do aluno no programa;
2. Potencial acadêmico – identificar o engajamento com os estudos e atividades extracurriculares;
3. Capacidade de comunicação – identificar a desenvoltura e facilidade de sociabilidade do aluno;
4. Potencial de impacto social – identificar consciência de mundo e protagonismo para ser agente de mudança.

Caso seja necessário, o mesmo candidato poderá ser entrevistado duas vezes, por diferentes voluntários, a fim de sanar possíveis dúvidas.

Todos os candidatos aprovados nessa fase serão convocados para a quarta e última fase.

3.4 Entrevista de Engajamento (Fase 4).



As Escolas Parceiras do Programa agendarão as entrevistas, que poderão ocorrer presencial ou remotamente, respeitando as medidas sanitárias dos órgãos competentes, com os candidatos que indicaram sua escola e chegaram até a presente fase.

- a) Esta fase contempla uma entrevista com o candidato e uma entrevista com os seus responsáveis, realizada separadamente em dois momentos;
- b) O processo deverá ser realizado pela direção da escola juntamente com a equipe pedagógica e ou psicopedagógica;

Ao final dessa etapa, as escolas parceiras do programa deverão encaminhar para o Instituto Somos o relatório das entrevistas conforme modelo disponibilizado anteriormente.

3.5 Divulgação dos aprovados

O Instituto Somos/Cogna Educação S/A, com base no desempenho dos candidatos durante todas as fases de seleção publicará por meio do seu site (<https://www.institutosomos.org/>) a lista dos candidatos aprovados e lista de espera, no Programa de Bolsas para Ensino Médio – Ciclo 2021, conforme cronograma do programa.

Em caso de desistência da obtenção da bolsa por parte dos aprovados nessa fase os candidatos em lista de espera serão convocados conforme ordem de classificação.

3.5.1 Termos de adesão

As Escolas Parceiras do Programa são responsáveis pela coleta do Termo de Adesão celebrado entre bolsista, legalmente representado pelos seus responsáveis, Escola Parceira do Programa e Instituto Somos, conforme modelo previamente disponibilizado. Os termos deverão ser encaminhados para o Instituto Somos até a data acordada posteriormente entre Escola e Instituto Somos/Cogna Educação S/A.

O Termo de Adesão é documento comprobatório do compromisso do bolsista com o programa, sendo condicionante para os seus benefícios, tais como; bolsa de estudos, materiais de didático, entre outros.

4. Benefícios do bolsista:

Os aprovados como bolsistas no Programa de Bolsas para Ensino Médio 2021 receberão os benefícios abaixo:



a) Bolsa Integral para os três anos do ensino médio:

A escola garante para os candidatos aprovados no processo seletivo do programa a gratuidade das matrículas, mensalidades, taxas acadêmicas e de secretaria durante os três anos do ensino médio.

b) Material didático

O Instituto Somos encaminhará para cada Escola Parceira do Programa o cronograma de envio dos materiais didáticos, exclusivos dos alunos bolsistas, para tanto, as escolas deverão garantir o envio da lista dos materiais utilizados no momento da sua adesão.

Os materiais didáticos e paradidáticos oferecidos pelo Programa são as apostilas dos sistemas de ensino e livros das editoras pertencentes ao grupo Cogna Educação, a saber: a) Sistemas de Ensino: Anglo, pH, Ético, Maxi, Rede Pitágoras, Rede Cristã de Educação; b) Editoras: Ática, Atual, Benvirá, Scipione e Saraiva Educação.

Materiais didáticos que não sejam dos sistemas de ensino e editoras descritas acima deverão ser custeados pelo aluno bolsista ou pela escola.

c) Programa de mentoria;

O programa de mentoria acontecerá via plataforma online, ou seja, de maneira remota. O Instituto Somos encaminhará o link e respectivos acessos para que as Escolas Parceiras do Programa disponibilizem aos alunos bolsistas.

d) Reforço escolar;

O reforço escolar acontecerá via plataformas online, ou seja, de maneira remota. O Instituto Somos encaminhará o link e respectivos acessos para que as Escolas Parceiras do Programa disponibilizem aos alunos bolsistas.

5. Cronograma

O cronograma poderá ser revisto pelo Instituto Somos caso haja necessidade e publicado no site do Instituto (<https://www.institutosomos.org/>).

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Adesão das escolas							
Fase 1 - Inscrições							
Fase 2 - Avaliação							



Fase 3 – Entrevistas com voluntários							
Fase 4 – Entrevistas nas escolas							
Entrega de relatórios de aprovação e termo de adesão							
Divulgação dos aprovados							
Distribuição dos materiais							

6. Contato e comunicações

Qualquer dúvida acerca do programa deverá ser tratada diretamente com o Instituto Somos através do e-mail de contato - responsabilidadesocial@kroton.com.br.

As fases do processo seletivo serão publicadas pelos canais oficiais do programa, caberá ao candidato à bolsa e seus responsáveis legais observar sua classificação no processo seletivo, através dos seguintes canais

- a) site Instituto Somos (<https://www.institutosomos.org/>) e/ou;
- b) e-mail de contato informado pelo candidato no ato da inscrição.

7. Considerações Finais:

- a) A seleção cabe exclusivamente ao Instituto Somos, seguindo os pré-requisitos e fases do processo seletivo desse edital, portanto não é passível de questionamento.
- b) A escolas parceiras do programa deverão promover a inclusão do bolsista no ambiente escolar, celebrando a convivência pacífica e a cultura de paz.
- c) As escolas parceiras do programa são responsáveis pelo acompanhamento pedagógico e psicopedagógico do bolsista;
- d) As bolsas para os anos seguintes são renovadas automaticamente, caso os alunos cumpram com os critérios de manutenção da bolsa e têm duração para todos os anos do ensino médio.
- e) Em casos de reprovação do ano letivo, a escola tem autonomia para decidir sobre a manutenção do bolsista no programa ou não. O Instituto Somos entende que por conta da defasagem do ensino público, os alunos bolsistas podem ter dificuldade de aprendizado no primeiro ano do ensino médio. No entanto,



limitamos tal benefício a uma única reprovação durante os três anos do ensino médio, estimulando desta forma o comprometimento dos bolsistas.

- f) A escola parceira do programa fica impedida de cancelar a bolsa concedida ao bolsista antes do término do período letivo sob nenhuma hipótese;
- g) A escola parceira do programa deve manter o Instituto Somos ciente do desempenho e engajamento acadêmico e comportamental dos bolsistas do Programa através dos relatórios bimestrais e quando assim julgar necessário. Quaisquer intercorrências disciplinares e/ou acadêmicas deverão ser imediatamente comunicadas.
- h) Caso o aluno venha abandonar o curso relativo ao Programa, por motivos de falecimento, desistência ou qualquer outro fator que desenquadre o participante dos requisitos estabelecidos no presente Edital, a escola deverá comunicar imediatamente tal ocorrência.



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

Atenção: Os documentos abaixo deverão ser entregues em cópias legíveis, conforme Edital. A falta de qualquer documento é de responsabilidade da família do candidato (a) e poderá resultar na reprovação no processo seletivo.

Documentos pessoais do candidato(a):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Boletim escolar;
- Declaração de escolaridade;

Documentos pessoais de todos que morem na mesma casa:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Declaração de escolaridade de todos os estudantes;

Condições de Moradia:

- Se moradia própria: cópia do IPTU ou Escritura Pública (ou o proprietário deverá apresentar uma declaração de próprio punho referente a posse do imóvel);
- Se moradia alugada: contrato de locação e os últimos 3 (três) recibos de pagamento;
- Se moradia financiada: contrato de financiamento em nome de algum membro familiar (do último mês, ou mês de julho) recibos de prestações pagas; e ou;
- Se moradia cedida: apresentar uma declaração do proprietário do imóvel. (utilizar Modelo Termo I - Declaração de Moradia Cedida);

Comprovante de residência:

- Último comprovante de água, luz, energia elétrica, conta de telefone ou declaração de associação de moradores;

Comprovante de inscrição no CadÚnico:

- Exclusivo para beneficiários de Programas de Transferência de Renda. Conter data da última atualização cadastral do ano de 2020 e faixas de renda familiar total e per capita. Disponível no CRAS de sua região ou pelo link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/;

Rendimento de todos que morem na mesma casa:

- Carteira profissional (CPTS): das seguintes páginas: Foto (Número de Série), verso da foto (Qualificação Civil), contrato de trabalho (penúltima e última páginas com registro e a próxima página em branco). (Obs. Apresentar de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, mesmo se estejam desempregados ou que nunca



- tenham trabalhado. Em caso de extravio ou roubo da Carteira de Trabalho, será necessário apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) correspondente);
- Extrato de Contribuição Previdenciária CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais: Pesquisar e emitir pelo INSS o extrato CNIS para verificar contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios de todos maiores de 18 anos que morem na mesma casa, que possuem ou não vínculo empregatício em carteira profissional. (OBS.: Essa pesquisa do extrato é realizada imediatamente, gratuita e encontra-se disponível no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato-previdenciario>);
 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2020 (ano base 2019), com todas as folhas e recibo de entrega do candidato e todos os demais membros da família maiores de 18 anos; No caso de Isentos de Declarar o IRPF consultar e imprimir a Declaração emitida no site da Receita Federal com a informação “Sua declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponível no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
 - Extrato de Conta Bancária: Apresentar o extrato de rendimentos bancários (conta corrente, poupança ou/e jurídica) dos meses de Maio, Junho e Julho de 2020, para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
 - Pensão Alimentícia: apresentar o comprovante ou declaração do recebimento da pensão alimentícia. (utilizar Modelo Termo II – Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia);
 - Auxílio financeiro de terceiros: apresentar declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. (utilizar Modelo Termo III – Declaração de Recebimento de Pensão Auxílio Financeiros de Terceiros);
 - Cópia da comprovação de rendimentos de todos que morem na mesma casa;
 - Se assalariado: contracheques dos 3 (três) últimos meses trabalhados (Maio, Junho e Julho) independente se forem trabalhador da rede pública ou privada;
 - Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: Guia de recolhimento de INSS. Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) ou declaração original (Decore Eletrônico) feita por contador inscrito no CRC, contendo dados pessoais, tipo de atividade que exerce, local, endereço e retirada mensal;
 - Se MEI: Consultar MEI no site <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj> Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) ou declaração original (Decore Eletrônico) feita por contador inscrito no CRC, contendo dados pessoais, tipo de atividade que exerce, local, endereço e retirada mensal;
 - Se proprietário ou sócio de Empresa: comprovante de pró-labore; contrato com a composição da empresa e guia de recolhimento de INSS referentes aos três últimos meses ou extrato do benefício (www.previdencia.gov.br). Não será aceito extrato de conta bancária; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) do último ano, com todas as folhas e recibo de entrega e Contrato Social da Empresa (com todas as alterações). No caso de Empresa Inativa, apresentar Declaração de Inatividade;
 - Se produtor rural: apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de 2020 (ano base 2019). Essa declaração é emitida pelo EMATER ou



Sindicato dos Trabalhadores Rurais (assinada e carimbada pelo técnico responsável);

- Se aposentados ou pensionistas: apresentar comprovantes de recebimento de proventos emitidos pelo INSS referentes aos meses aos 3 (três) últimos meses recebidos (Maio, Junho e Julho) ou extrato do benefício (<https://meu.inss.gov.br/>);
- Se trabalhador informal: declaração de trabalho informal, como: venda de cosméticos; faxina; cuidador de idosos e etc. (utilizar Modelo Termo IV – Declaração de Trabalho Informal)
- Se estagiário ou jovem aprendiz: apresentar contrato de Estágio ou de Aprendizagem ou declaração da Instituição de Ensino. Comprovantes de recebimentos da remuneração dos 3 (três) últimos meses recebidos (Maio, Junho e Julho);
- Se do lar ou desempregado: Carteira profissional e extrato CNIS.

Custos financeiros (dedução de renda)

- Laudo médico: Apresentar atestado de doença grave/deficiência que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, apresentar recibos dos gastos do último mês inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde);



Modelo Termo I

Declaração de Moradia Cedida

Eu _____,
RG Nº _____, Órgão expedidor _____, UF _____ e do CPF
Nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, Número _____
Complemento _____, Bairro _____,
CEP _____, cidade de _____,
declaro para devidos fins e sob pena da lei que **cedi gratuitamente** a casa situada no endereço
_____, Número _____,
Complemento _____, Bairro _____,
CEP _____, cidade de _____,
de minha propriedade, para residência do candidato(a) _____,
para que resida com sua família pelas seguintes razões: _____

_____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a falsidade das informações prestadas implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis e desclassificação do processo seletivo para bolsas de estudos, conforme regulamento.

Local e data: _____ - _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Declarante proprietário:

Assinatura do(a) Responsável morador(a):



Modelo Termo II

Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia

Eu _____,
RG Nº _____, Órgão expedidor _____, UF _____ e do CPF
Nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, Número _____
Complemento _____, Bairro _____,
CEP _____, cidade de _____,
declaro para devidos fins e sob pena da lei que **recebo mensalmente o valor de R\$**
_____, **referente a pensão alimentícia** pagos por (nome do pagador(a))
_____ RG Nº _____, e do CPF
Nº _____, do telefone nº (____) _____ - _____ que é (grau de
parentesco) _____ de meu filho (a)
_____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a falsidade das informações prestadas implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis e desclassificação do processo seletivo para bolsas de estudos, conforme regulamento.

Local e data: _____ - _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Pagador:

Assinatura do(a) Declarante):



Modelo Termo III

Declaração de Recebimento de Pensão Auxílio Financeiros de Terceiros

Eu _____,
RG Nº _____, Órgão expedidor _____, UF _____ e do CPF
Nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, Número _____
Complemento _____, Bairro _____,
CEP _____, cidade de _____,
declaro para devidos fins e sob pena da lei que **recebo mensalmente o valor de R\$**
_____, **referente a auxílio financeiro** pagos por (nome do doador(a))
_____, RG Nº _____, e do CPF
Nº _____, do telefone nº (____) _____ - _____ para pagamento das
seguintes despesas _____

_____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a falsidade das informações prestadas implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis e desclassificação do processo seletivo para bolsas de estudos, conforme regulamento.

Local e data: _____ - _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Doador:

Assinatura do(a) Beneficiário(a):



Modelo Termo IV

Declaração de Trabalho Informal

Eu _____,
RG Nº _____, Órgão expedidor _____, UF _____ e do CPF
Nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, Número _____
Complemento _____, Bairro _____,
CEP _____, cidade de _____,
declaro para devidos fins e sob pena da lei que **tive renda média mensal, considerando os meses de maio, junho e julho, o valor o valor de R\$ _____.**

A renda declarada refere-se aos meus ganhos obtidos com o trabalho como _____.

Para confirmação do meu trabalho exercido e referências pessoais, indico _____, telefone nº (____) _____ - _____, com quem trabalhei e/ou prestei serviço na seguinte atividade:

_____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a falsidade das informações prestadas implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis e desclassificação do processo seletivo para bolsas de estudos, conforme regulamento.

Local e data: _____ - _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Declarante:



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A segunda fase de seleção será composta por uma prova de com cinquenta (50) questões objetivas e uma (1) redação. O candidato terá o tempo de três (3) horas para realização da avaliação e sua devida submissão no sistema.

Abaixo está disponibilizado o quadro com o conteúdo programático que comporá a avaliação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROGRAMA DE BOLSAS PARA ENSINO MÉDIO 2021	
Disciplina	Tema
História	O povoamento da América
	O renascimento
	Independência da América Espanhola
	Segunda Guerra Mundial: guerra total, terras arrasadas
	Era Vargas: de Revolução de 30 ao golpe do Estado Novo
Geografia	Multiculturalismo, etnocentrismo, relativismo cultural
	Geopolítica
	Globalização
	Geografia agrária
	Cerrado
Língua Portuguesa	Tipos de oração subordinada
	Função sintática do pronome relativo
	Interpretação de texto: drama
	Pontuação: reticências
	Progressão temática, concordância nominal
	Revisão de classes gramaticais (II)
	Morfologia x sintaxe
	Revisão das classes gramaticais (I) - Adjetivo
	Uso de conjunções coordenativas e de orações coordenadas na construção textual
	Reportagem
	Orações adverbiais
	Conjunções
	Orações subordinadas
	Orações coordenadas
Tipos de predicado	
Matemática	Números reais
	Introdução à álgebra



	Equações do 1º grau
	Potenciação
	Equações do 2º grau
	Cálculo algébrico
	Operações com polinômios
	Equações do 1º grau
	Resolução de problemas com equações e sistemas do 2º grau
	Ideia intuitiva de função
	Leitura de gráficos
	Probabilidade
	Simetria
	Porcentagem
	Sólidos de revolução
Biologia	Biomias brasileiros
	Estrutura viral
	Cromossomos sexuais
	Transgenia
Física	Leis de Newton
	Eletrização
	Introdução à Ondulatória
Biologia	Sistema digestório
	Genética
Química	Modelos atômicos

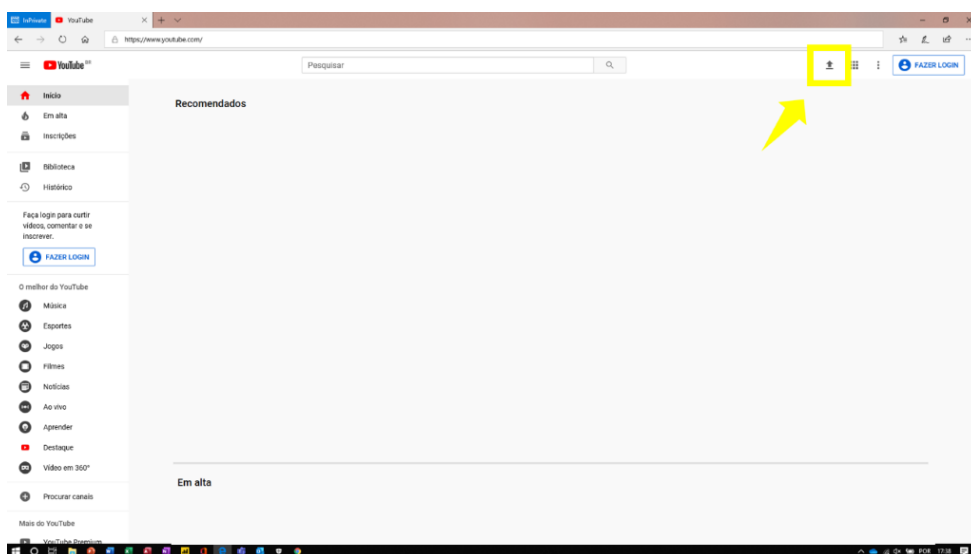
ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE VÍDEO-DEPOIMENTO

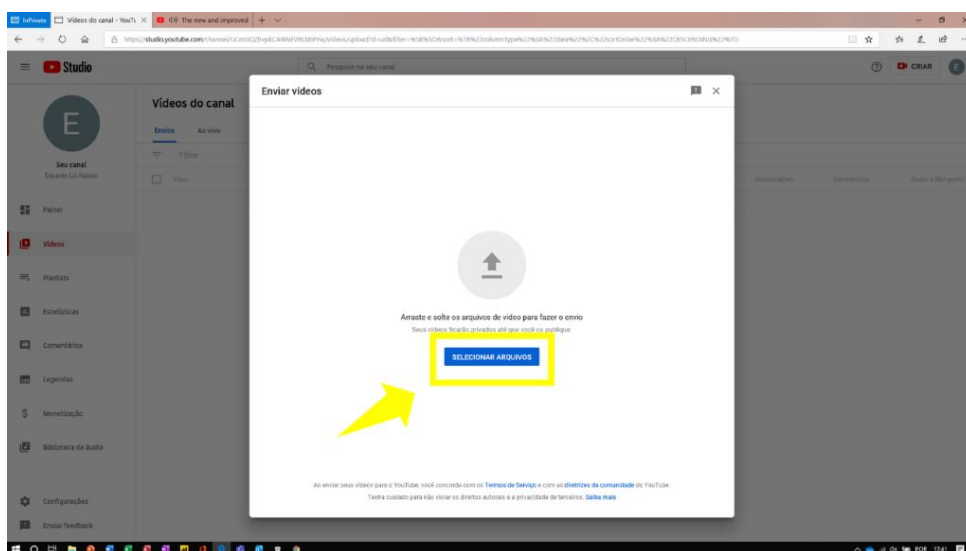
Os vídeos deverão ser gravados, publicados e o link enviado via formulário no ato da inscrição. Abaixo o passo a passo.

Envio pelo computador:

1. Acesse o site <https://www.youtube.com/>, caso você não tenha uma conta, deverá criá-la.
2. Clique em “Criar no canto superior direito.



3. Clique em “Selecionar arquivo” e escolha o vídeo que deseja fazer upload no site.

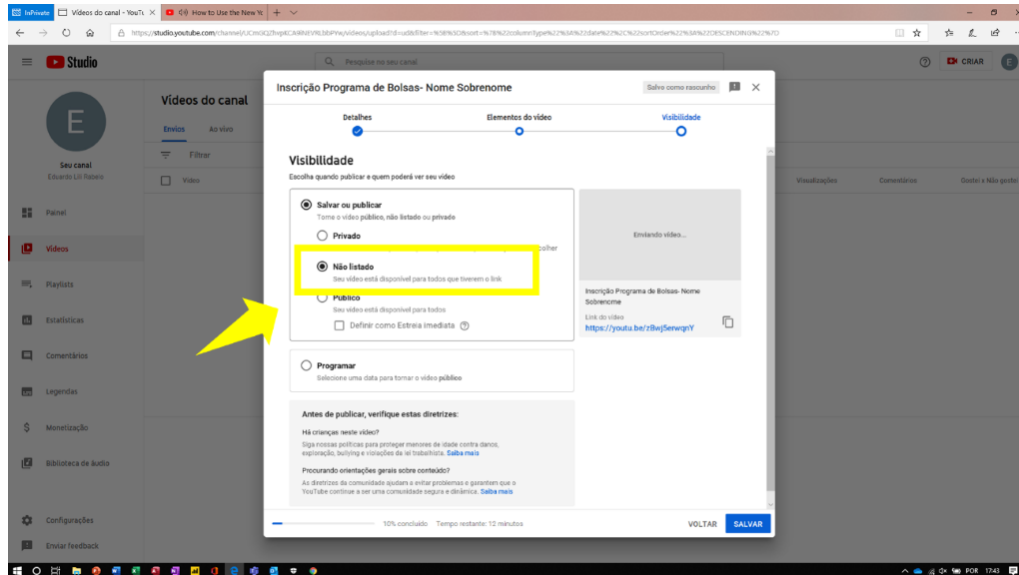


4. Preencha os dados do vídeo, no nome lembre-se de escrever o seu nome e sobrenome.



5. Na aba “Visibilidade” no 1º campo selecione a opção que deixa o seu vídeo “Não Listado” isso fará com que seu vídeo não seja compartilhado com mais ninguém além de quem receber o link dele.

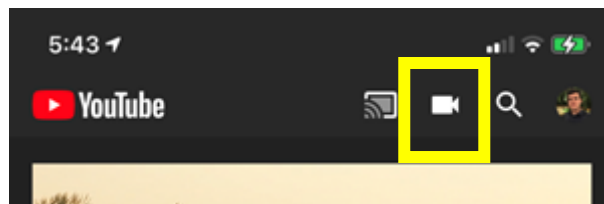
O intuito do vídeo será conhecer sua história, o conteúdo não será compartilhado.



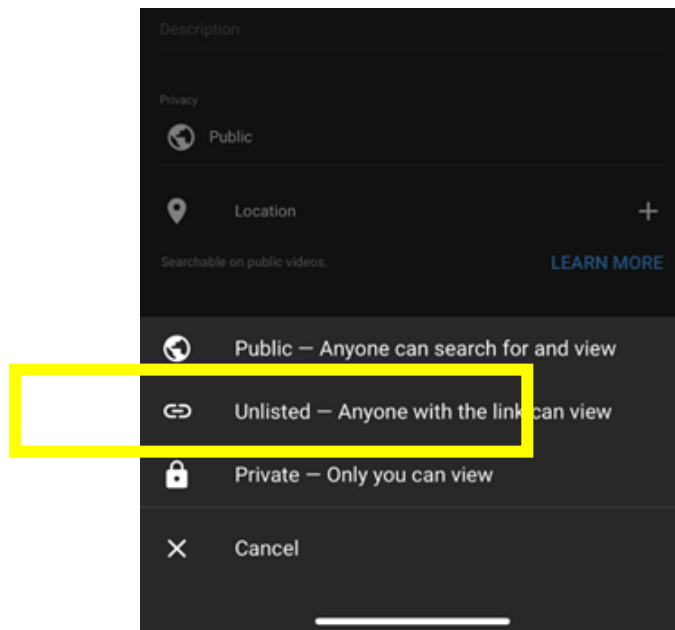
6. Aguarde o upload do seu video concluir, uma vez postado no youtube acesse o video no seu canal e compartilhe o link de acesso dele no nosso formulário.

Envio pelo celular/tablet:

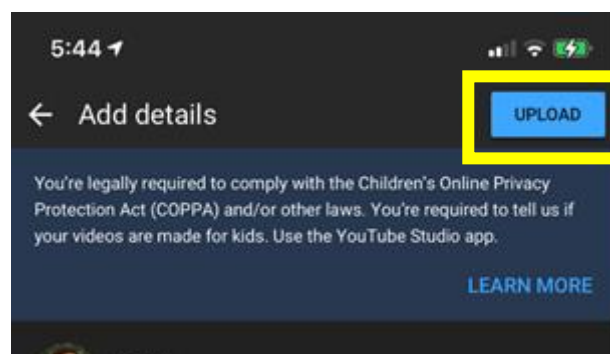
1. Caso não possua, baixe o aplicativo Youtube.
2. No canto superior direito do app do YouTube selecione a opção da câmera.



2. Escolha o vídeo que deseja fazer upload no Youtube e em seguida preencha os dados do vídeo, no nome lembre-se de escrever o seu nome e sobrenome.
 3. Na seção “Visibilidade” selecione a opção que deixa o seu vídeo “Não Listado” isso fará com que seu vídeo não seja compartilhado com mais ninguém além de quem receber o link dele.
- O intuito do vídeo será conhecer sua história, o conteúdo não será compartilhado.



4. Uma vez concluído clique no botão de “Upload” para realizar a publicação dele no site.



5. Uma vez postado no youtube, acesse o vídeo no seu canal, copie e compartilhe o link de acesso dele no nosso formulário.